

INDICAÇÃO N.º 575/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INSTALADA EM NOSSA CIDADE, A CASA DE SAÚDE DA MULHER, PARA IMPLEMENTAR AINDA MAIS OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS ÀS NOSSAS MUNICÍPES).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a rede municipal de saúde vem se destacando no cenário estadual e nacional pelos eminentes serviços prestados à população, garantindo assim, um direito previsto na própria Constituição Federal;

CONSIDERANDO que para implementar ainda mais os serviços à saúde das municipais, poderia ser instalada em nossa cidade, a casa de saúde da mulher, fato que proporcionaria um atendimento mais personalizado,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalada em nossa cidade, uma Casa de Saúde da Mulher, para implementar ainda mais os serviços de saúde prestado às nossas municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Maio de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR